

MINUTA DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Versão 1.0 - Elaboração e publicação: 02/09/2024

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante **TITULAR**, autorizo, de maneira livre, informada, inequívoca e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e meus dados pessoais sensíveis, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, **CONTROLADORA**, para as finalidades determinadas e descritas no presente **TERMO DE CONSENTIMENTO**, com base nos artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS PESSOAIS TRATADOS - Por meio deste Termo autoriza-se o tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição no CPF e RG;
- c) Endereço de e-mail;
- d) Endereço;
- e) Número de telefone;

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **TITULAR** autoriza, expressamente, que a **CONTROLADORA** utilize os dados pessoais elencados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste Termo para as seguintes finalidades:

- a) Nome completo – identificação do usuário.
- b) Número de Inscrição no CPF e RG – identificação do usuário e prevenção à fraude e a segurança do titular.
- c) Endereço de *e-mail* – identificação do usuário e validação de acesso e envio de mensagens.
- d) Endereço – identificação do imóvel do usuário para serviços ligados à desapropriação de imóveis
- e) Número de telefone – identificação rápida e precisa do usuário, facilitando sua localização.

Parágrafo único: Os dados pessoais tratados pela **CONTROLADORA** poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso inseridos no Processo.rio, para fins de tramitação de expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do art. 7º, II, da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPARTILHAMENTO DE DADOS: Por este instrumento a **CONTROLADORA** fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do **TITULAR** com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, tendo como finalidade específica, dar continuidade aos trâmites legais.

Parágrafo único - No compartilhamento de dados, serão assegurados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS: A **CONTROLADORA** se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas, com base na Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante da Deliberação nº 001 de 28 de Março de 2018 do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e da Comunicação – CGTIC-Rio visando à proteção do usuário, lhe comunicando a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme dispõe o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA – TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS: O **TITULAR** fica ciente de que a **CONTROLADORA** deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração relação com a Administração Pública Municipal, e pelo prazo prescricional.

CLÁUSULA SEXTA - TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS: Fica permitido à **CONTROLADORA** manter e utilizar os dados pessoais do **TITULAR**, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da relação com a Administração Pública Municipal, para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO: O **TITULAR** poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo por carta eletrônica ou escrita dirigida ao encarregado de dados da **CONTROLADORA**, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCARREGADO – A **CONTROLADORA** indica como encarregado, a Srª Nathalia Oliveira Marinho, com endereço eletrônico Nathalia.marinho@rio.rj.gov.br, para prestar quaisquer esclarecimentos relativos ao tratamento de dados pessoais do **TITULAR**.

CLÁUSULA NOVA - FORO - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____ .

TITULAR